



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30941C41B44FF7C28F0EC89211A0EE73

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria Municipal nº 099/2014 de 18 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 099/2014
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.37, § II, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Rubens dos Santos Teixeira** protocolado no RH desta Prefeitura em 18 de fevereiro de 2014, solicitando rescisão de contrato de Trabalho por ato voluntário.

Resolve:

Art.1º - Conceder (a pedido do próprio Servidor), a Exoneração do Cargo Efetivo (Guarda Municipal), conforme art. 37 e Inciso II da Lei 11 de 1997 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br